



Oferta de Mobilidade entre órgãos para um posto de trabalho na categoria de técnico superior, para o Departamento de Urbanismo.

Ata nº 2 – resultados da entrevista de avaliação de competências

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco pelas 10 horas, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos o Arq. Alexandre Queimado, diretor do Departamento de Urbanismo, o Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos e o Dr. Romeu Rodrigues, chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho por mobilidade entre órgãos para o Departamento de Urbanismo, publicada na Bolsa de Emprego Público, com o código oferta: OE202506/0001 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em dois de junho dois mil vinte e cinco, a fim de divulgar os resultados da entrevista de avaliação de competências. -----

----- 1. Realizadas as entrevistas de avaliação de competências, o júri deliberou apresentar os seguintes resultados: -----

----- Francisco Jorge Correia de Queirós ----- 08,00 valores;

----- Raquel Sousa Costa Pardal. ----- 16,00 valores.

----- 2. Após aplicação do único método de seleção, entrevista de avaliação de competências a qual teve como referência o currículo dos/as candidatos/as, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação da única candidata aprovada, da seguinte forma: -----

----- Raquel Sousa Costa Pardal. ----- 16,00 valores.

----- 3. Mais deliberou o Júri considerar o candidato Francisco Jorge Correia de Queirós, excluído por ter obtido apenas 8,00 valores, na entrevista de avaliação de competências. -----

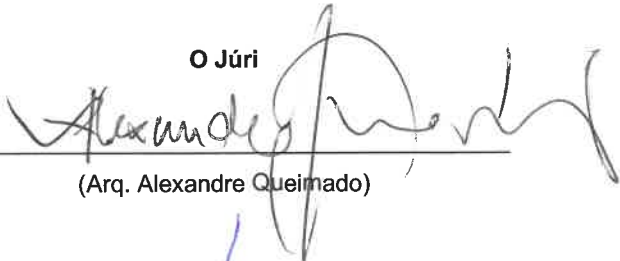
----- 4. Mais deliberou o Júri, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo notificar os/as candidatos/as para, se assim o entenderem, se pronunciarem, no prazo de 10 dias, em sede de audiência de interessados, acerca do sentido provável da decisão a proferir. -----

----- 5. Sem prescindir do deliberado no ponto 3, propõe-se apresentar proposta de mobilidade à entidade de origem da candidata aprovada ao presente procedimento de mobilidade. -----

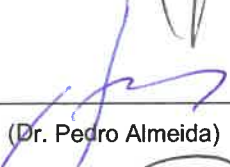
----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente de Júri a presente reunião. -----

----- Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

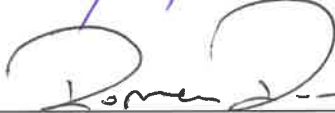
O Júri



(Arq. Alexandre Queimado)



(Dr. Pedro Almeida)



(Dr. Romeu Rodrigues)